



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 423 DE 08 DE MARÇO DE 2001.

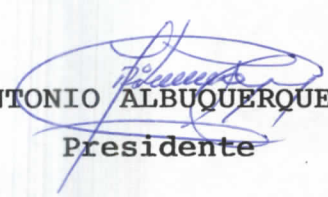
CONCEDE A COMENDA TAVARES BASTOS AO
INDUSTRIAL NAPOLEÃO BARBOSA.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

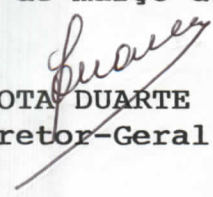
Art. 1º - Fica concedida ao Industrial Napoleão Barbosa, a Comenda Tavares Bastos, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento do Estado de Alagoas, notadamente nas áreas sócio-econômica e industrial.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 08 de março de 2001.


ANTONIO ALBUQUERQUE
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 08 de março de 2001.


JOTA DUARTE
Diretor-Geral

*REPRODUZIDO